

Mercado e Açougue
TITONI

com padaria e miudezas em geral

Rua São Luiz, 463 - Fone 3665.5550 Sta Luzia Capão da Canoa



FOTO MARISCAO
Casamento, aniversários, eventos em geral
Máquinas fotográficas, filmes, pilhas e fotos 3x4

Reni Hoffmeister Fotografias

Revelação em 1 hora
Fones: 625-5639 / 9135-2361

Av. Paraguassú, 2361 - Loja 04 - Capão da Canoa - RS

CONTA COM
ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS EMPRESAS

Wilson Santos Miranda
8446-8910

Fone / fax : 3625-5675 conta.com.consultoria@terra.com.br
AV: PARAGUASSÚ, Nº: 1997 (FRENTE AO CORREIO) - SL: 403 - CAPÃO DA CANOA - RS

DEM gaúcho tem pedido negado pelo TSE sobre rejeição de contas referentes ao exercício de 2005

O ministro Felix Fischer (foto), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), negou seguimento a Agravo de Instrumento (AG 9025) interposto pelo Diretório do Partido da Frente Liberal atual Democratas (DEM) no Rio Grande do Sul, contra decisão que rejeitou as contas do partido referentes ao exercício financeiro de 2005.

O acórdão regional apontou falta de discriminação na demonstração contábil das despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário (artigo 44, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95).

No recurso junto ao TSE, o partido sustenta que a orientação jurisprudencial do Tribunal quanto ao não cabimento de Recurso Especial contra decisão regional que rejeita prestação de contas constitui interpretação "de algo não contemplado pela norma. Afirmou ainda que essa jurisprudência é recente e passível de instabilidade em razão da mutabilidade na composição da Corte" e que ao não admitir o reexame da prestação de contas em sede de Recurso Especial, a jurisprudência do TSE afronta o princípio do duplo grau de jurisdição configurando-se supressão de instância.

O relator da matéria entendeu, no entanto, que "é pacífico o entendimento no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral no sentido do não cabimento de Recurso Especial contra decisão em processo de prestação de contas, dado o seu caráter administrativo". Sustentou que "cabe ao interessado insurgir-se por intermédio das vias judiciais que entender cabíveis, de modo a provocar a jurisdicionalização da questão."

MINISTRO AFASTA MULTA APLICADA AO DEPUTADO FEDERAL ELISEU PADILHA POR PROPAGANDA IRREGULAR

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Felix Fischer (foto) deu provimento a Recurso Especial (Respe 27729) que afasta multa de 5 mil UFIR (cerca de R\$ 5.300) aplicada pela primeira instância e mantida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) contra o deputado federal Eliseu Padilha (PMDB-RS) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) estadual.

O acórdão gaúcho descreveu a propaganda eleitoral irregular como a utilização de faixa publicitária com dimensões superiores a 4 metros quadrados, equiparável ao uso de outdoor, com potencial de desequilibrar o pleito. Sustentou que a retirada do material publicitário não afasta a penalidade cabível.

O ministro Felix Fischer salientou em sua decisão que "o conceito de outdoor foi definido pelo TSE para estas eleições (2006) justamente por falta de uma delimitação expressa na lei, para evitar-se a desigualdade no pleito. Por isso, o parágrafo único do art. 13 da Resolução nº 22.261 do TSE não tem aplicação por si só, devendo ser adequada sua redação com a utilização da definição da Resolução nº 22.246, Consulta 1.274, do TSE."

No que diz respeito à retirada da propaganda eleitoral irregular, o ministro Felix Fischer ressaltou a jurisprudência do TSE que interpreta que, uma vez atendida a ordem para a retirada da propaganda eleitoral irregular e restaurado o bem, não deve haver aplicação de multa

Túnel do tempo:

UM VEREADOR FEZ OPÇÃO DE TRABALHO DIRETO AO POVO

Texto e fotos: Antonio Albuquerque

Capão da Canoa iniciou a sua caminhada em 1982 com a sua emancipação, mas na verdade só com a implantação definitiva de administração em seu solo e das 23 praias.

Primeiro desafios com todos os serviços prioritários para atender uma comunidade que tinha uma relação reivindicatória, desde o sistema viário, recolhimento do lixo e onde depositar, escolas, iluminação pública e atendimento nos meses de verão da superpopulação na área da saúde e beira mar.

Faltava a comodidade de uma ligação asfáltica rápida com a capital e várias vertentes de veranistas para o litoral, sem telefone com discagem rápida e direta, pois era via morro Alto naquela época.

Junto com o primeiro prefeito do novo município Egon Birlem, uma Câmara Municipal de Vereadores, vinha também uma determinação de concretizar os sonhos da comunidade.

Neste espaço é bom lembrar o trabalho de um homem que acreditava nos ideais de sua gente e o elegera para melhorar as condições de uma parcela do novo município e não vacilou em renunciar o seu mandato de vereador e assumir diretamente o trabalho de sua comunidade, Nelson Fassbinder.

DESBRAVADORES:

Dois homens idealizadores de como viver bem nas épocas de verão e para muitos viver em uma etapa de suas vidas, após aposentadoria com tranquilidade de um balneário e bem urbanizado com os serviços essenciais para uma comunidade.

No dia da instalação do primeiro distrito de Capão da Canoa no dia 13 de fevereiro de 1987, com a denominação de Distrito Norte e posse do subprefeito Nelson Fassbinder, os fundadores do balneário de Curumim, Arno Augusto Kerber e Carlos Mac-Ginity, relembram o início do balneário em 1951.

Na oportunidade lembraram que até o leite subsidiaram e forneceram energia elétrica para os primeiros moradores e que não existia estrada e toda ligação era via beira mar. Ainda lembrou que os primeiros veranistas marcavam os cômodos com madeira a entrada da praia para o balneário, onde ficavam as famílias que veraneando.

O distrito norte, nasceu com firmeza e determinação dos seus desbravadores e o número de pessoas que no decorrer dos anos tornou realidade em parte do projeto daquele distrito que inicialmente incluía, as praia de Santa Rita de Cássia, São Salvador, Miramar, Amaragi, Curumim (sede do distrito), Conceição e Arroio Teixeira.

O distrito norte tinha uma linha direta com os municípios da serra, pela grande predominância de descendentes de italianos e alemães.

Hoje com a nova estrada de ligação entre a serra e mar, a rodovia Euclides Triches, também denominada Rota do Sol, a grande número de famílias que fixaram residência naquelas praias e a rapidez da estrada do Mar (RS-389), e o novo traçado da BR-101, e o sistema de telefonia que aproxima as pessoas automaticamente.

Como uns dos velhos hábitos das gerações italianas e alemãs, vivem gerações com um Clube familiar de bocha, onde não falta o principal ingrediente a amizade, o vinho, a polenta, o galetto, as velhas canções italianas e toda uma tradição.



Manipulando Saúde Naturalmente !!! . .



Naturale
FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO

Av. Ararigóia, 600/ 03 - Capão da Canoa - TELENTREGA 3625.3144

GRAN PRIX
PNEUS E RODAS

Fones: (51) 665.8025 / 9983.6653
RS 407, nº 1660 - Capão da Canoa - RS

SALÃO UNIVERSAL BARBEARIA



Serviço com qualidade

Fone: (51) 625.3037

Cel.: (51) 9173.2700

Rua Edir Dalpiaz, nº 227 - Sta. Luzia - Capão da Canoa - RS

